



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Câmara Municipal de  
Nova Nazaré  
Aprovado por unanimidade  
Em 02 / 05 / 2022  


Visto

Requerimento Verbal nº 15 /2022

**Autoria Vereador:** Marcos Vinicius Xavier de Carvalho.

Requeiro na forma regimental e após ouvir o soberano plenário desta casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno, requerer ao Chefe do Poder Executivo Senhor João Teodoro Filho juntamente com o setor responsável, para que possa providenciar a placa/Letreiro denominando o ESF Novo Horizonte, como ESF Eliene Gonçalves dos Santos conforme Lei nº 618/2021.

#### Justificativa

Tal medida se torna necessária, tendo em vista que a referida lei foi sancionada em 25 de março de 2021, e até o presente momento não foi executada, motivo este na qual o presente requerimento ser faz necessário.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 02 de maio de 2022.



**Marcos Vinicius Xavier de Carvalho**  
Vereador - PSDB